À comissão
AUTORIZADO
23/11/23
Marconi Silva Sousa
Diretor Regional

Sesc
Fecomércio
Senac

DATA	NÚMERO
21/11/2023	30/2023

REQUISITANTE DR	OBJETO: SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.

INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
197. Associação de Engenharia Social **198. Associação Comunitária Nossa Senhora Medianeira**	**HABILITADA**

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Entre os dias vinte e cinco de outubro e trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 5417, de 25/05/2023 e composta por nutricionistas e assistente sociais, realizou visita técnica em modalidade virtual, em duas Instituições Sociais, mediante agendamento prévio, objetivando a confirmação das informações apresentadas em Ficha de Pré Inscrição e Plano de Trabalho conforme o subitem 8.4 do Edital. Foi possível observar as atividades com o público alvo nas Instituições visitadas com realização de entrevista com o representante legal baseada no Formulário de Pré Cadastro e Cadastro de Entidade Social (Anexo III), assim como a visualização da estrutura física. Assim decidiu por **HABILITAR: Associação de Engenharia Social e Associação Comunitária Nossa Senhora Medianeira,** por atenderem todas as exigências do Edital. Ademais, segue a ordem de classificação das instituições habilitadas:

INSTITUIÇOES HABILITADAS	CLASSIFICAÇÃO
Associação de Engenharia Social	197º
Associação Comunitária Nossa Senhora Medianeira	198°

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para

deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados e convocação das habilitadas para assinatura do Acordo de Cooperação SESC/BA através dos meios estabelecidos no Edital.

Comissão de Credenciamento.

Renata Araújo Espinheira	Juliana Fontes Guimarães	Grace Amorim Pereira
Presidente	**Membro**	**Membro**